



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

RESOLUÇÃO Nº 128, DE 08 DE OUTUBRO DE 2014.

Concede Portaria de Louvor e
Agradecimento à Câmara de
Dirigentes Lojistas de Bento
Gonçalves

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara e tendo em vista a deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º É concedida Portaria de Louvor e Agradecimento à Câmara de Dirigentes Lojistas de Bento Gonçalves, pelo transcurso de 45 anos de existência em Bento Gonçalves.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos oito dias do mês de outubro de
dois mil e quatorze.

Vereador GILMAR PESSUTTO
1º Secretário

Vereador VALDECIR RÚBBO
Presidente

Vereador ADELINO CAINELLI
2º Secretário

Vereador VANDERLEI SANTOS
Vice-Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Registrado e publicado

EM 08/10/2014

Processo nº 183, de 05.09.2014.